



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO  
RUA JÚLIO MARTINEZ BENEVIDES, 11 - 75.300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT  
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaradaserre.mt.gov.br

PROTOCOLO

VOLUMES: 1

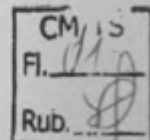
Nr.: 159/2018

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 11/04/2018 Hora: 14:30:22

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ LEI ORD N 035/2018

Resumo: PROJ LEI ORD N 035/2018



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **035/2018**

**EMENTA:...**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPEZA/FONTE NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA...**

**EXECUTIVO**

**AUTUAÇÃO**

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2018.



Fl. 029  
Rub. 0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 035/2018.

Tangará da Serra, 06 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

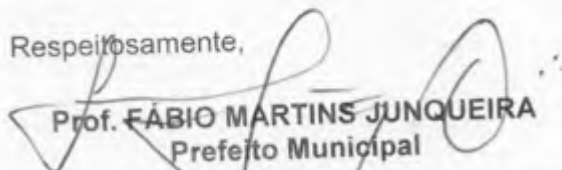
Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcitrto Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPEZA/FONTE NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

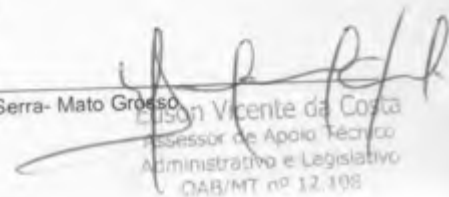
A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa/Fonte, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Administração, através de superávit financeiro de recursos próprios do exercício de 2017, tendo como objetivo custear despesas oriundas de ações relativas a realização do Concurso Público/2018, cujos procedimentos administrativos já estão sendo ultimados. Importante ressaltar que os recursos financeiros para o efetivo pagamento dos serviços serão advindos da arrecadação com a cobrança dos valores das inscrições dos candidatos.

O presente Crédito Especial - Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL.**

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

  
Wilson Vicente da Costa  
Assessor de Apoio Técnico  
Administrativo e Legislativo  
OAB/MT nº 12.198



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS  
 Fl. 03  
 Rub. *[assinatura]*

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 035, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPEZA/FONTE NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.722/2016 - Plano Plurianual e Lei nº 4.723/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2401	Manut. do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	202.532,82

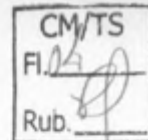
Para:

PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2401	Manut. do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	292.532,82

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.040.0.0 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	
2401 - MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.00.00.00.0300000000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 90.000,00
<b>Total da abertura crédito.....</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurada em exercício anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 4º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Administração, através de superávit financeiro de recursos próprios do exercício de 2017, tendo como objetivo custear despesas oriundas de ações relativas a realização do Concurso Público/2018, cujos procedimentos já estão sendo ultimados. Importante ressaltar que os recursos financeiros para o efetivo pagamento dos serviços serão advindos da arrecadação com a cobrança dos valores das inscrições dos candidatos.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
Prof. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

  
Edison Vicente da Costa  
Assessor de Apoio Técnico



CM/TS  
Fl. 05  
Rub. 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR**  
**SUB-ELEMENTO**  
**Projeto de Lei 035/GP/2018**

SUPLEMENTAÇÃO				
2401	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO			
	Serviços de Seleção e Treinamento	3.3.90.39.48.00	0300000000	90.000,00
	<b>Total</b>			<b>90.000,00</b>





CM/TS
Fl. 069
Rub. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

**MEMO Nº 234/SEPLAN/2018**

Tangará da Serra/MT, 09 de abril de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 035/2018

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 035/2018, custear despesa com a realização de Concurso Público Municipal.

- Memo nº 600/SAD/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Especial nº 013/SAD/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em abril/2018;
- Relatório de Superávit Financeiro Recursos Próprios.

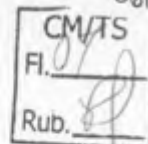
2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

  
**HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



<b>MEMO Nº</b> <b>600/SAD/2018</b> PROTÓCOLO Nº /2018	DATA: 06.04.2018 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
--	--

**ASSUNTO: Solicita Projeto para Crédito Suplementar - URGENTE!!**

Prezado Secretário,

Serve o presente para encaminhar planilha de Solicitação de Abertura de Crédito Adicional, via Projeto Lei, com o objetivo específico de custear as despesas oriundas das ações relativas à realização do Concurso Público/2018, cujos procedimentos administrativos já estão sendo ultimados.

Importante ressaltar que os recursos financeiros para o efetivo pagamento dos serviços contratados serão advindos da arrecadação com a cobrança dos valores das inscrições dos candidatos.

Considerando a quantidade de cargos e o número de vagas que serão ofertadas no referido concurso, bem como a série histórica quanto ao número de candidatos inscritos em processos de seleção (seja via concurso ou seletivo) anteriores, estima-se que para este evento teremos mais de 10.000 inscrições efetivas, de forma que, a considerar uma média aritmética de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) por inscrição, teríamos uma arrecadação de pelo menos R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), no que resta plenamente justificado este pedido de suplementação.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**Maria das Graças Souto**  
**Secretária Municipal de Administração**

*[assinatura]*  
**Emanoeli Colvero**  
Agente Administrativo  
Mat. 101396  
06/04/18



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Administração**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL						
Nº 013/SAD/1: Secretaria: 04 - Secretaria Municipal de Administração						
(X) Suplementar			( ) Especial			
Formalização: (X) Projeto de Lei			( ) Decreto			
<b>Justificativa da Suplementação:</b>						
Justifica-se o presente pedido suplementação em razão da necessidade de custear as despesas oriundas das ações relativas à realização do Concurso Público/2018, cujos procedimentos administrativos já estão sendo ultimados. Importante ressaltar que os recursos financeiros para o efetivo pagamento dos serviços serão advindos da arrecadação com a cobrança dos valores das inscrições dos candidatos.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS À SUPLEMENTAR						
Item	Descrição do Projeto/Atividade	Projeto	Valor	Valor	Valor	Valor
2401	MAN. DO GABINETE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
	Serviços de Seleção e Treinamento	33.90.30.39.48	000000000	335,00	90.335,00	90.000,00
SUPLEMENTAÇÃO						

Tangará da Serra, 06 de abril de 2018.

*Maná*  
 - Maria das Graças Souto  
 Secretária Municipal de Administração

*Autorizo*  
*06/04/2018*  
*[Assinatura]*  
 Prof. Fábio M. Junqueira  
 Prefeito Municipal









**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011**

Data: 06/04/2018  
 Página: 1 de 1

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred Oricado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>202.532,82</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>202.532,82</b>	<b>0,00</b>	<b>35.483,78</b>	<b>167.049,04</b>	<b>0,00</b>	<b>31.116,78</b>	<b>4.367,00</b>
04.040.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	202.532,82	18.000,00	18.000,00	202.532,82	0,00	35.483,78	167.049,04	0,00	31.116,78	4.367,00
04.122	Administração Geral										
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2401	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO										
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	126.649,85	0,00	0,00	126.649,85	0,00	24.986,16	101.663,69	0,00	24.986,16	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.382,97	0,00	0,00	42.382,97	0,00	3.664,62	38.718,35	0,00	3.664,62	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	2.000,00	800,00	2.000,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00	700,00	5.000,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	668,00	332,00	0,00	0,00	668,00
3.3.90.30.25.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0100000000 ASSINATURAS DE PERÍODICOS E,	10.000,00	400,00	10.000,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0100000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0100000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0100000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.165,00	335,00	0,00	2.468,00	3.699,00
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0100000000 SEGUROS EM GERAL	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
		<b>202.532,82</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>202.532,82</b>	<b>0,00</b>	<b>35.483,78</b>	<b>167.049,04</b>	<b>0,00</b>	<b>31.116,78</b>	<b>4.367,00</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>202.532,82</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>202.532,82</b>	<b>0,00</b>	<b>35.483,78</b>	<b>167.049,04</b>	<b>0,00</b>	<b>31.116,78</b>	<b>4.367,00</b>

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS  
 Fl. 11  
 Rub. 11